



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

098

## ATA Nº 012 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis com início às dezoito horas, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Paço Municipal José Valverde Filho, sita a Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis uma Sessão Ordinária, Presidida pelo Vereador Sergio Silveira Lima auxiliado pelos(a) Vereadores(as) Sirlene Silva Souza Teles, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira e Adonias Izidorio Soares, Vice-presidente, Primeira e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de Abril de dois mil e vinte e seis. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo no Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal não houve Matéria. Em seguida a Vereadora Sirlene Silva Souza Teles requereu, considerando o Inciso III do Artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal que o Sr. Presidente colocasse em votação e o Plenário decidisse para que as leituras da matérias da Sessão desta data não fossem realizadas na sua integra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida deu início ao Expediente apresentado pelos Vereadores. A Secretária fez a leitura, onde foi colocado em discussão e votação quando foi o caso. Proposta de Emenda nº 001 a Lei Orgânica do Município de autoria de Vereadores Diversos (Jairo e demais), altera o § 1º do artigo 133-A da Lei Orgânica do Município de São José dos Quatro Marcos/MT passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 133-A. (...) § 1º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde". Em discussão ninguém solicitou a palavra. Parecer nº 032/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Processo nº 030/2025, Projeto de Lei nº 025/2026 de autoria do Vereador Sergio Silveira Lima – Republicanos, "*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais da Gleba União da Vitória, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, e dá outras providências*". Em discussão ninguém solicitou a palavra. Parecer nº 033/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 035/2026 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, referentes ao Processo nº 031/2025, Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, "*Dispõe sobre a alteração dos Anexos "I-A"; "VII-B" e "VII-M" da Lei Complementar nº 004/2003, e dá outras providências*". Em discussão ninguém solicitou a palavra. Parecer nº 034/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 036/2026 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento Acompanhamento da Execução Orçamentária, referentes ao Processo nº 033/2025, Projeto de Lei nº 024/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, "*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, no percentual de 4,26%, em consonância com o índice aplicado aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências*". Em discussão ninguém solicitou a palavra. Requerimento nº 002/2026 CM nº 010/2026 de

Inc.

Sirlene



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

099

autoria do Vereador Jairo de Lima Souza, requer ao Plenário da Câmara Municipal, que seja justificada sua ausência na Sessão Ordinária do dia 05/05/2026 e Sessões Extraordinária e demais atividades legislativas que ocorrerem no período de 04 à 08 de Maio de 2026, considerando que estará em viagem a Brasília-DF, para tratar assuntos do interesse do Município no Gabinete do Senador Wellington Fagundes, Gabinete do Deputado Federal Emanuel Pinheiro da Silva Primo Teixeira e Ministério da Agricultura. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 006/2026 CM nº 070/2026 de autoria do Vereador Adonias Izidorio Soares, indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de reforma na quadra de esportes do Bairro Jardim Zeferino I. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 012/2026 CM nº 071/2026 de autoria da Vereadora Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira, indica ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Eduardo Botelho a necessidade de viabilização de recursos para a aquisição de um aparelho de ultrassonografia destinado ao Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, no Município de São José dos Quatro Marcos/MT. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 014/2026 CM nº 072/2026 de autoria do Vereador Renilso da Silva Senhorinho, indica ao Poder Executivo que tomem providências para a construção de drenagem de águas pluviais (tipo "mata-burro") em pontos críticos do Bairro Jardim Residencial Canaã. Em discussão o Vereador Renilso da Silva Senhorinho comentou sobre a referida Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 014/2026 CM nº 072/2026 de autoria do Vereador Renilso da Silva Senhorinho, indica ao Poder Executivo que verifique a possibilidade de realizar convênio com a Desenvolve MT visando o fomento de MEIs e pequenas empresas no município. Em discussão os Vereadores Renilso da Silva Senhorinho e Jairo de Lima Souza comentaram sobre a referida Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu início as correspondências do Dia: Ofício nº 053/2026 – PREVIQUAM – Diretor Executivo. Ofício nº 170/2026 da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Prosseguindo deu início ao Pronunciamento livre para os (as) Senhores(as) Vereadores(as), que fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Sirlene Silva Souza Teles, Renilso da Silva Senhorinho, Francisco das Chagas de Sousa, Jailson Sousa Brandão, Sidnei de Almeida Baratela, Moacyr Batista Puger. Os demais Vereadores dispensarem seu pronunciamentos. Em seguida deu início a Ordem do Dia. O Presidente colocou em discussão o Processo nº 030/2025, Projeto de Lei nº 025/2026 de autoria do Vereador Sergio Silveira Lima – Republicanos, "*Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Produtores Rurais da Gleba União da Vitória, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, e dá outras providências*". Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Processo nº 033/2025, Projeto de Lei nº 024/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal, "*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, no percentual de 4,26%, em consonância com o índice aplicado aos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências*". Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Processo nº 031/2025, Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal,

Inc. *[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Sidnei



*"Dispõe sobre a alteração dos Anexos "I-A"; "VII-B" e "VII-M" da Lei Complementar nº 004/2003, e dá outras providências".* Ninguém solicitou a palavra. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. A Secretária convidou os Vereadores em ordem alfabética para a votação do Processo nº 031/2026 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026. O Presidente perguntou aos(as) Vereadores(as): O(a) Senhor(a) Vereador(a) é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 031/2026 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026. *"Dispõe sobre a alteração dos Anexos "I-A"; "VII-B" e "VII-M" da Lei Complementar nº 004/2003, e dá outras providências".* Adonias Izidorio Soares – Favorável, Francisco das Chagas de Sousa – Favorável, Jailson Sousa Brandão – Favorável, Jairo de Lima Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Moacyr Batista Puger – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sidnei de Almeida Baratela – Favorável, Silvana Cristina Cano Izidro – Favorável e Sirlene Silva Souza Teles – Favorável. Aprovado por unanimidade na primeira votação. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, 1ª Secretária e demais Vereadores. SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA", AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

SERGIO SILVEIRA LIMA: \_\_\_\_\_

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA: \_\_\_\_\_

ADONIAS IZIDORIO SOARES: \_\_\_\_\_

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA: \_\_\_\_\_

JAILSON SOUSA BRANDÃO: \_\_\_\_\_

JAIR DE LIMA SOUZA: \_\_\_\_\_

MOACYR BATISTA PUGER: \_\_\_\_\_

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: \_\_\_\_\_

SIDNEI DE ALMEIDA BARATELA: \_\_\_\_\_

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO: \_\_\_\_\_

SIRLENE SILVA SOUZA TELES: \_\_\_\_\_